

ATA DA XXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Em 24 de junho de 2022, às 14:00 horas, instalou-se a XXV Reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública e Saúde Suplementar. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja gravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1. Considerações sobre a última Reunião de 08.04.2022 -

a) Implantação dos Comitês Regionais de Três Lagoas e Corumbá – os Comitês foram instalados em 27/05/2022 e 06/06/2022 – O Coordenador do Comitê Estadual da Saúde, Des. Nélio Stábile, relatou a instalação dos Comitês Regionais, agradecendo a receptividade e o carinho que recebeu, assim como agradeceu os integrantes que, com certeza, farão um bom trabalho a frente do Comitê.

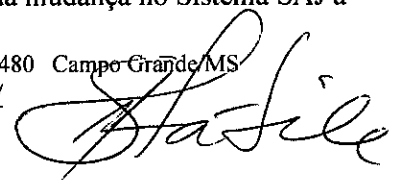
b) Com relação a pauta de 08.04.2022 - encaminhada pelo Núcleo de Apoio Técnico -NatJus – sobre as informações médicas acostadas nos processos – o Comitê elaborou a RECOMENDAÇÃO N.28 e encaminhou para OAB, DEFENSORIA, MPE solicitando nos casos de judicialização da saúde juntem aos autos informações médicas completas (laudo médico consubstanciado, histórico médico, resultados de exames, existência de comorbidades) a fim de justificar o que está sendo solicitado, tudo como forma de ser elaborado um parecer mais preciso e adequado. O Coordenador informou que recebeu um ofício do NATJus que elenca os dados que o processo judicial dever conter para a elaboração desses pareceres. Informou que será oficiado aos envolvidos, principalmente ao Conselho Regional de Medicina encarecendo seja feita essa juntada completa de documentos.

c) Sobre a pauta de 08.04.2022 encaminhada pela Comissão da Saúde Suplementar Alteração no peticionamento eletrônico para constar saúde pública e saúde suplementar - foi encaminhada para Corregedoria do TJMS a Recomendação n.27/2022, a qual está sendo analisada pelos Departamentos Internos do TJMS. O Coordenador Nélio Stábile passou a palavra a Dra Rosa:

Dra. Rosa – Comissão Saúde Suplementar – relatou a importância da mudança no Sistema SAJ a fim de facilitar aos advogados no peticionamento eletrônico.

Av. Mato Grosso - Bl. 13 – Parque dos Poderes – CEP:79031-902 – Fone(67)3314-1480 Campo Grande/MS

e-mail: comite.saude@tjms.jus.br : www.tjms.jus.br/nat/



2. Pauta encaminhada pela Comissão de Saúde Pública – Dr. Felipe Potrich – Devolutiva e considerações sobre os temas discutidos em Reunião: a) Cirurgias ortopédicas canceladas pela Santa Casa; b) Desabastecimento e dificuldade de aquisição de medicamentos;

Dr. Felipe Potrich - fez um breve esclarecimento das reuniões realizadas pela Comissão de Saúde Pública - a Santa Casa informou que ocorre o cancelamento das Cirurgias Ortopédicas devido ao perfil do paciente, ou seja, os pacientes acabam sendo ilegíveis por algum motivo específico, são retirados da fila e reencaminhados para a regulação. Já a SESAU manifestou no sentido que necessita fazer uma padronização e melhoria nos critérios de inserção desses pacientes na regulação, de maneira que eles pudessem ser inseridos nesse sistema pelos próprios médicos da Santa Casa de uma maneira mais segura e de forma que essa situação de serem, depois de muito tempo, tirados da fila, não viesse a ocorrer. O HUMAP manifestou a respeito das filas de cirurgias ortopédicas dizendo que há uma disponibilidade de serviços para realização dessas cirurgias, desde que, Estado e Município, façam a aquisição dessas órteses e próteses. A Secretaria de Saúde de Estado manifestou a possibilidade de eventualmente melhorar o custeio dessas cirurgias para Santa Casa. Informou que ficou deliberado que a SES faria uma proposta de melhoria de custeio para Santa Casa a fim de melhorar a prestação de serviço e em seguida a SESAU promoveria uma reunião com os representantes da Santa casa para padronizar o fluxo de inscrição da regulação da cirurgia ortopédica, de maneira que essas ocorrências de retirada da fila não viessem mais a ocorrer. Com relação ao desabastecimento e dificuldade de aquisição de medicamentos o Procurador do Estado informou que MS vem participando do Consórcio Brasil Central e mesmo assim há casos de licitações desertas e fracassadas. Informou que o Dr. Haroldo do Tribunal de Contas, esclareceu que, em 2019, foi realizada uma auditoria nessa área e, naquela ocasião, foram feitas várias recomendações para evitar esse tipo de situação nas Secretarias. Assim, ficou estabelecido que SES e SESAU fizessem um levantamento a respeito do grau de atendimento dessas recomendações que foram feitas e, além disso, um estudo indicativo dos principais medicamentos que estão com problemas na aquisição e quais são exatamente esses problemas. Para esses assuntos, ficou agendado uma nova reunião para a segunda quinzena de julho, para verificar como é que as Secretarias avançaram nessas questões.

Dra. Thaís – SESAU – requereu à Santa Casa que envie oficialmente o protocolo que utiliza para a retirada da fila e internação das cirurgias ortopédicas, quais os critérios técnicos necessários para a realização das cirurgias para saber exatamente as razões que a Santa Casa não consegue assistir ao paciente.

Dr. Fabiano – Santa Casa – informou que houve reuniões com o corpo clínico da Santa Casa , para que essas cirurgias que estão sendo canceladas, seja verificado caso a caso, que os pacientes sejam tratados de maneira individual, o porquê não está sendo realizado o procedimento.

Dr. José Roberto – Santa Casa – se colocou a disposição da SESAU para explicar o protocolo.

Dra. Eni – Coordenadora de Saúde da Defensoria Pública – explicou que houve muita judicialização, pois não individualizam os casos, os pacientes são encaminhados para fazer avaliação, para o agendamento da cirurgia, e acabam sendo devolvidos para a regulação ou devolvidos porque não se enquadram no protocolo. É o caso de elaborar um laudo explicando a situação dele ou a prótese específica para judicializar só a prótese, e não o procedimento

Dr. Eliazer – Coordenador-Geral Jurídico da SESAU: - informou que está notificando a Santa Casa para que indique minuciosamente qual por qual motivo exato o paciente não se enquadra no protocolo de atendimento.

3. Convênio sobre o NATJus – TRF 3ª Região com Mato Grosso do Sul – ofício recebido para estabelecer um Termo de Cooperação a fim de utilizar o NATJus da Justiça Estadual.

O Coordenador Des. Nélio ponderou sobre o Termo de Cooperação, informando a questão do corpo de técnicos estar defasado, necessitando que se designe mais profissionais para atender a Justiça Federal. Passou a palavra para o Dr. Felipe.

O Dr. Felipe Potrich -TRF 3ª Região : esclareceu a dificuldade de criar um NATJus para Justiça Federal, que vem trabalhando nesses 4 anos para conseguir. Houve tratativas com Ministério da Saúde, Secretarias Municipal e Estadual de Saúde e, infelizmente, a disponibilidade de pessoal é muito escassa na área. Informou, que a presidente do TRF 3ª, Dra. Marisa Santos, possui uma agenda com o Presidente do TJMS e manifestou interesse em colocar em pauta essa questão do termo de cooperação.

Dr. Alexandre Tutes - NATJUS: manifestou que o NATJus vem trabalhando com um número reduzido de profissionais e estão sobrecarregados, pois a SES ainda não designou o profissional no lugar do médico que aposentou em 2019. Aduziu que, se houver esse termo de cooperação, a demanda vindo da Justiça Federal será difícil de cumprir dentro de prazos e com o quadro atual.

4. Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.

O Coordenador abriu a palavra aos integrantes e convidados que se manifestaram

Dr. Maurício Cléber – Juiz Coordenador do Comitê Regional de Corumbá- MS: informou que o Comitê Regional de Corumbá está com a sua segunda reunião já agendada para o dia 8 de julho, às 10h. Esclareceu que pretende aproximar os diálogos entre as Procuradorias dos Municípios, a Defensoria Pública, OAB, centrando esforços no atendimento às demandas já julgadas, ou seja, aquelas que já se encontram em fase de cumprimento de sentença, analisando a viabilidade do atendimento prioritário do Estado e do Município. Informou que teve a oportunidade de participar de um evento protagonizado pelo Dr. Haroldo, do Tribunal de Contas, onde ele trouxe ensinamentos fantásticos com relação ao processo licitatório de medicamentos, dando exemplos muito interessantes de redução de custos e economia para os órgãos públicos.

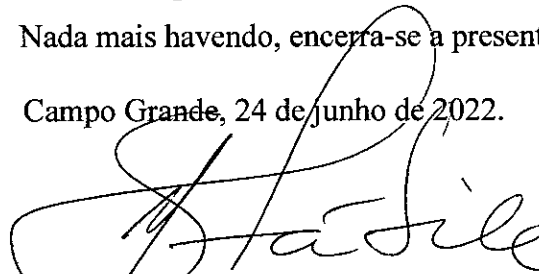
Dr. Ariovaldo Nantes Corrêa -Juiz da Comarca de Campo Grande: manifestou que está atento nas ações do Comitê, que quando possível acompanha as reuniões. Enalteceu o trabalho realizado pela Coordenadoria, que é de extrema importância para os Juízes e a sociedade.

Dr. Haroldo – Tribunal de Contas: Agradeceu a fala do Coordenador Dr Maurício e se colocou a disposição para esclarecimentos. Disse existir várias nuances que impedem de realizar as melhores aquisições, mas sempre vigilantes e combativos para tentar fazer com que a Administração Pública economize e o SUS, de um modo geral, consiga atender mais pessoas,

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 24 de junho de 2022.



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus